



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

EDITAL n° 05/2021/PROGRAD

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O GRUPO PET DE GEOGRAFIA - CAMPUS PROF.
ALBERTO CARVALHO – ITABAIANA/SERGIPE**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Lei n.º 11.180, de 23 de setembro de 2005](#) e na Portaria n.º 3.385, de 29 de setembro de 2005 e n.º 1632, de 25 de setembro de 2006, torna público o Processo de Seleção para estudantes bolsistas do Programa de Educação Tutorial – PET do curso de licenciatura em Geografia do Campus Prof. Alberto Carvalho de Itabaiana, da Universidade Federal de Sergipe, sob a tutoria do Prof. Dr. José Hunaldo Lima.

DAS INFORMAÇÕES GERAIS DO PROGRAMA

1. O Programa de Educação Tutorial (PET) visa, dentro das instituições federais de ensino superior (IFES), atender os princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. É formado por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos participantes, sob a orientação de um tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares que complementem a sua formação acadêmica.
2. A médio e longo prazo, a SESu/MEC espera fomentar a formação de profissionais de nível superior nas diversas áreas do conhecimento, dotados de elevados padrões científicos, técnicos, éticos e com responsabilidade social, com vistas à sua atuação profissional e formação cidadã.
3. Os grupos são estruturados por curso, acompanhados por um professor tutor e bolsistas. O objetivo principal do PET é promover formação de qualidade acadêmica dos estudantes envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando o desenvolvimento de valores que reforcem a consciência social dos integrantes e a melhoria dos cursos de graduação.

SOBRE O GRUPO PET DE GEOGRAFIA DO CAMPUS DE ITABAIANA

4. O Grupo PET Geografia foi criado em dezembro de 2010, sob a coordenação da *Profa. Dra. Josefa de Lisboa Santos*, com a participação de **12 jovens estudantes**, em diferentes estágios do curso de Geografia.
5. O PET tem como foco o desenvolvimento regional e local, privilegiando estudos de comunidades rurais do Agreste Central sergipano, buscando teorias que apoiem a compreensão das realidades, o acompanhamento da espacialização de projetos de geração de renda e propostas de intervenção nas comunidades, com a perspectiva de desenvolver experiências de ensino, pesquisa e extensão, promovendo a interação entre a Universidade e a sociedade, fortalecendo o curso de Geografia por meio da formação da consciência crítica e investigativa dos envolvidos.
6. A conquista de um Grupo do Programa de Educação Tutorial possibilita a geração de novas e sólidas ambiências para a produção de conhecimentos, o que tem resultado em um aprender/agir com autonomia intelectual, inclusive contribuindo para a inserção de estudantes na pós-graduação, buscando ainda evitar evasões e retenções dos estudantes na Universidade, motivando-os a conclusão em tempo regular, com vistas à sua formação plena e inserção no mercado de trabalho, contribuindo também para o compromisso com uma postura



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

EDITAL nº 05/2021/PROGRAD

interdisciplinar, de maneira a avançar para formas de trabalho coletivo, motivando todos os envolvidos a intervirem na sociedade e, ao mesmo tempo, ao vincular-se a políticas territoriais que implicam rebatimentos na qualidade do desenvolvimento social de comunidades pobres, fortalece o vínculo da Universidade com a sociedade.

DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO PARTICIPANTE DO PET

7. O discente selecionado por meio deste edital tem como atribuições, deveres e obrigações:
 - 7.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
 - 7.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
 - 7.3. Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - 7.4. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
 - 7.5. Manter bom rendimento acadêmico;
 - 7.6. Publicar e/ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
 - 7.7. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
 - 7.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
 - 7.9. Dedicar-se às atividades do PET Geografia com carga horária mínima de 20 horas semanais;
 - 7.10. Não receber qualquer outro tipo de bolsa;
 - 7.11. Participar da construção dos portfólios e relatórios solicitados pelo Programa.

DOS REQUISITOS

8. Os discentes devem cumprir os seguintes requisitos para seleção no programa:
 - 8.1. Estar regularmente matriculado no 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º períodos do curso de Licenciatura em Geografia do Campus de Itabaiana da UFS;
 - 8.2. Não possuir vínculo empregatício ou qualquer vínculo de estágio;
 - 8.3. Não ser bolsista de qualquer outro Programa;
 - 8.4. Apresentar Média Ponderada Geral maior ou igual a 6,0 (seis), com regularidade;
 - 8.5. Ter disponibilidade para dedicar 20h (vinte horas) semanais às atividades do Programa;
 - 8.6. Ter disponibilidade para participar de Trabalhos de Campo e de eventos científicos nacionais e internacionais;
 - 8.7. Possuir noções de informática;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

EDITAL nº 05/2021/PROGRAD

8.8. Assinar o Termo de Compromisso.

DAS VAGAS, DA BOLSA E DA CERTIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PET

9. Serão disponibilizadas até 05 (cinco) vagas bolsistas e 02 (duas) vagas para voluntários para participação no PET Geografia.
10. O aluno bolsista do grupo PET Geografia receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme a disponibilidade do MEC.
11. Os alunos bolsistas remunerados e os voluntários farão jus ao certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de integração efetiva e comprovada no Programa, emitido pela UFS.

DA INSCRIÇÃO

12. As inscrições serão realizadas no período de 26 a 29 de janeiro de 2021 via e-mail, através do endereço hunaldolima@hotmail.com (anexando junto à inscrição os documentos necessários).
13. No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 13.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no Anexo I);
 - 13.2. Cópia do Histórico da UFS atualizado no período de inscrição;
 - 13.3. Cópia da Carteira de Identidade;
 - 13.4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - 13.5. Carta de Intenção.
14. Todos os documentos deverão ser encaminhados em arquivo PDF, **obrigatoriamente no momento da inscrição.**

DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

15. A seleção dos alunos ocorrerá no período dos **dias 02, 04 e 05 de fevereiro de 2021** sendo assim distribuída:
 - 15.1. Avaliação da Carta de Intenção (02/02/2021) – Etapa Classificatória:
 - 15.1.1. A banca corrigirá a carta até o dia 2 de fevereiro e no mesmo dia, divulgará, juntamente com a lista o horário das entrevistas;
 - 15.1.2. A carta deve conter no máximo 30 linhas, com uma apresentação do aluno e algumas ideias de como irá trabalhar no PET. Para a correção também será levada em consideração os seguintes itens: redação, conteúdo, consistência dos argumentos, clareza e coerência no encadeamento das ideias.
 - 15.2. Entrevistas (04 e 05/02/2021) – Etapa Classificatória:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

EDITAL n° 05/2021/PROGRAD

- 15.2.1. A **Entrevista** será realizada pelo Tutor e no mínimo um Docente do DGEI. A entrevista, ocorrerá a partir das 8h com duração aproximada de 15 min para cada candidato. As entrevistas serão realizadas via **GOOGLE MEET**, o link será **disponibilizado para todos que serão entrevistados**, até 30 minutos antes do seu início;
- 15.2.2. Serão avaliados os seguintes itens: justificativa para ingressar no Programa; interesse no tema geral do PET; disponibilidade para desenvolver as ações, inclusive em trabalhos de campo; aptidão para trabalho em grupo;
- 15.2.3. As entrevistas obedecerão a ordem das inscrições.

DOS RESULTADOS

16. O resultado preliminar será dado a partir da média final obtida pela soma da Média Geral Ponderada do aluno, constante no histórico escolar, + a nota atribuída à Carta de Intenção + a nota da Entrevista. O resultado da soma das três notas será dividido por 3.
17. O resultado preliminar será enviado para o e-mail dos candidatos no dia 08 de fevereiro de 2021, a partir das 14 horas.
18. O resultado final, após recursos, será enviado para o e-mail dos candidatos no dia 11 de fevereiro de 2021, a partir das 14 horas.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

19. Caso haja empate relacionado ao resultado final. Os critérios de desempate adotados serão:
- 19.1. Maior nota na entrevista;
- 19.2. Maior nota na Carta de Intenção;
- 19.3. Maior MGP.

DOS RECURSOS

20. O aluno poderá interpor recurso dentro do período previsto no cronograma deste edital após cada divulgação de resultado preliminar.
- 20.1. A ficha de solicitação de Recurso (Anexo II) deve ser enviada para o e-mail: hunaldolima@hotmail.com.

DO CRONOGRAMA

21. Todas as etapas descritas seguem o cronograma a seguir, podendo haver alterações por meio de retificação deste edital.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

EDITAL nº 05/2021/PROGRAD

DATA	ETAPA	HORÁRIO	LOCAL
25/01	Lançamento do edital	17h	Sítio da UFS
26 a 29/01	Período de inscrição	Das 8h as 18h	Via e-mail: hunaldolima@hotmail.com
04 e 05/02	Entrevistas dos Candidatos	A partir das 8h	Via GOOGLE MEET (o link será disponibilizado para os inscritos por e-mail)
08/02	Resultado preliminar das Etapas	A partir das 14h	Via e-mail
09 a 10/02	Prazo recursal	Das 8h as 18h	Via e-mail: hunaldolima@hotmail.com
11/02	Resultado final	A partir das 14h	Via e-mail
22 a 26/02	Assinatura do Termo de Compromisso	Até as 17h	Via e-mail

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

22. As atividades dos integrantes selecionados terão início no dia 15 de março de 2021 e estão condicionadas a aprovação em todas as etapas deste edital e assinatura do termo de compromisso, a ser enviado ao e-mail do Tutor do PET Geografia, o Prof. Dr. José Hunaldo Lima, pelo endereço: hunaldolima@hotmail.com, no horário compreendido entre 08h e 18h .

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23. Torna-se exposto através deste edital a obrigatoriedade da leitura do Manual de orientações básicas do Programa de Educação Tutorial para quaisquer candidatos a bolsistas discentes ou tutores. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>.
24. A PROGRAD se reserva ao direito de verificar as informações e quaisquer documentações, bem como rever, em qualquer época, a bolsa concedida.
25. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), pela Assessoria de Programas (ASPROG) em conjunto ao tutor relacionado.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 25 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. Ricardo José Paiva de Britto Salgueiro
Pró-Reitor de Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

EDITAL nº 05/2021/PROGRAD

Inscrição nº

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____

Matrícula nº : _____ Período: _____ Curso de Geografia

CPF nº: _____ RG nº: _____

Residente à rua: _____ nº _____

Bairro: _____

Município: _____ UF: _____

CEP: _____ Tel Residencial: _____ Celular: _____

Declaro estar apto a atuar como Bolsista ou Voluntário do Programa de Educação Tutorial do Curso de Geografia, pois tenho disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades do grupo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

EDITAL nº 05/2021/PROGRAD

ANEXO II - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, matrícula _____, candidato ao
edital _____, solicito recurso relacionado ao
_____, sob a seguinte justificativa:

Análise do recurso:

_____, _____ de _____ de 2021.